



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE

PORTARIA Nº 001/_CPP/2022, de 29 de Junho de 2022.

Nomeia servidor para atuar como defensor dativo em Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O presidente da Comissão Permanente Processante Samuel Rodrigues Duran, no uso das atribuições que lhe confere o Dec. nº 13.555/GAB.PREF/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em o servidor Francisco de Oliveira Tobias para atuar como defensor dativo do servidor Reginaldo da Santa Cruz Silva.

§1º - A presente nomeação é de caráter temporário.

§2º - Fica o servidor autorizado a praticar apenas os atos oficiais necessários à confecção da defesa técnica referente ao processo 12/2021, em curso na Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim.

Art 2º - A defesa técnica deverá ser entregue pelo defensor dativo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de sua notificação.

Parágrafo único – Caso a defesa técnica não atenda aos requisitos mínimos de admissibilidade, será considerada inepta pela Comissão.

Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 29 de junho de 2022.


Samuel Rodrigues Duran
Presidente da CPSPAD
Dec. nº 13.555/GAB.PREF/2021